

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO

Ao trigésimo dia, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove às 13h 30 min, reuniram-se no Auditório, os seguintes professores: Amina Costa, Ana Beatriz Siqueira, Camila Maranha, Daniele Bastos Soares, Daniele Mendonça, Kátia Ayres, Manoela Pessanha, Maria das Graças Medeiros, Maristela Soares Lourenço, Patrícia Camacho Dias, Patricia Henriques, Roseane Moreira Sampaio Barbosa e Clarissa Magalhães (professora substituta). Foram justificadas as seguintes ausências: Enilce Sally, Luciene Burlandy, Luiz Antonio dos Anjos, Silvia Pereira e Vivian Wahrlich. A reunião teve como pontos de pauta: 1. Aprovação da ata de setembro de 2019, 2. Definição de lista de compras para 2020, 3. Aprovação do Regimento do Espaço Multidisciplinar de Educação, 4. Escolha dos novos Coordenadores dos estágios em Alimentação Coletiva e em Saúde Pública a partir do 2020.1, 5. Realocação de Disciplinas do MGN (coordenação) para MNS, 6. Apresentação da proposta de integração dos estágios NSP e AC. 7. Apresentação da Proposta de Desenho de Cargo de Nutricionista para o MNS. E os informes: 1. Férias 2020, 2. Comissão de Orientação Acadêmica – CORAC, 3. Projetos TEAR e GEPASE - Parceria com a Prefeitura de Niterói, 4. Destinação dos *notebooks* e *desktop* do MNS, 5. Multifuncional na Secretaria da Direção, 6. Apresentação da professora Manoela Pessanha (40 horas DE), e 7. Levantamento de bens patrimoniados ou não. A prof. Daniele Soares iniciou a reunião pelos informes. Com relação à marcação de férias, para o ano de 2020, os períodos sugeridos pela prof. Daniele Soares foram de 06/01/2020 a 04/02/2020 ou de 22/01/2020 a 21/02/2020 e de 20/07/2020 a 03/08/2020. No segundo informe, com relação à composição do CORAC, os seguintes professores do MNS informaram que o integraria: Sílvia Pereira, Kátia Ayres e Enilce Sally juntamente com as professoras Juliana Vilar (MND) e Vânia Nakajima (MND). No terceiro informe, sobre os Projetos TEAR e GEPASE - Parceria com a Prefeitura de Niterói, a professora Patrícia Camacho pediu a palavra e informou que, por ocasião da parceria com Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Niterói, oportunizada pelo convênio do Tear UFF Educação - Programa Transdisciplinar  de educação integral e fortalecimento de políticas públicas, sob sua coordenação, foi solicitado a descrição das ações e projetos desenvolvidos junto à rede de Educação do município. A Prof. Patrícia Camacho também informou que o Grupo de GEPASE, vinculado ao Tear UFF educação, encaminhou em outubro à Secretaria de Educação do município de Niterói os seguintes projetos de pesquisa e extensão: Jogos educativos em alimentação, nutrição e sustentabilidade para a comunidade escolar; Cultivar, Alimentar e Preservar: promovendo um ambiente alimentar e ambiental saudáveis e sustentáveis nas escolas; Apoio às Bibliotecas Populares Municipais para aquisição e organização do acervo sobre alimentação e nutrição. No quarto informe, a prof. Daniele Soares informou que o MNS dispunha de 6 *notebooks* e um *desktop*, até o momento: dois (2) na sala 402, um (1) na sala 403, um (1) na sala 404 e dois (2) na sala 405. Quanto ao *desktop*, situado na sala 405, o colegiado aprovou que o gabinete (tombamento 600868) do mesmo substituísse o gabinete de um desktop (tombamento 511148) da sala 402 tendo em vista que este se encontra com problema técnico e seguirá para avaliação técnica pelo servidor Rosenberg Bastos. No quinto informe, a prof. Daniele Soares fez a leitura das solicitações da prof. Wanise Cruz, diretora desta Unidade, com relação ao uso da multifuncional da Secretaria da direção, enviados ao e-mail deste Departamento no dia 25 de outubro de 2019. Neste e-mail, a prof. Wanise orienta que torna-se proibido aluno manusear a máquina de xerox, que as solicitações das cópias devem ser feita aos Departamentos com antecedência mínima de 24 horas, que as impressões de maior volume (acima de 10 folhas - formulários, capítulos de livros, artigos) devem ser acompanhadas de justificativa, e que os professores utilizem, na formatação de seus documentos para impressão, margem estreita, letra tamanho 10 e espaçamento simples. Passando-se ao sexto informe, a prof. Daniele Bastos apresentou a prof. Manoela Pessanha, empossada no dia 29 de outubro de 2019 para a área de Alimentação Coletiva – 40 horas Dedicação Exclusiva. A prof. Daniele Soares informou que a prof. Manoela integraria ainda neste semestre, no que diz respeito às disciplinas do curso, as de Estágio supervisionado em alimentação coletiva, através da supervisão de estágio no Restaurante Sabor e Saúde, e de Gestão em Alimentação para Coletividade I, juntamente com a profa. Maristela Lourenço, e que também integraria o Grupo de Trabalho (GT) de Responsabilidade Social do PDU. No sétimo informe, a prof. Daniele Bastos informou que a técnica administrativa Helga Nazario está realizando o levantamento de bens patrimoniados nas salas 402, 403, 404 e 405 e, aproveitou o momento, para solicitar que os docentes que informem, por e-mail ao Departamento, os bens que estão sob sua guarda em armários até o dia 01 de novembro de 2019. Após estes informes, a profa. Daniele Bastos concedeu a palavra livre e a profa. Daniele Mendonça informou que ocorrerá, durante a agenda acadêmica da UFF 2019, a V Mostra de Ensino Superior do Programa de Inovação e Assessoria Curricular (PROIAC). A prof. Maristela Soares informou, enquanto membro da Comissão de Avaliação nstitucional, que, no primeiro semestre de 2019, 8 professores do MNS e 9 MND fizeram a avaliação institucional *on-line* e destacou a necessidade de sensibilização dos docentes para maior adesão e participação nas avaliações institucionais da UFF. A prof. Maristela Lourenço também relatou que participará, como membro externo suplente, da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargo de professor adjunto – 40 horas, na área de Alimentação Coletiva, edital número 6.2019 promovido pelo Departamento de Nutrição Aplicada do Instituto de Nutrição da UERJ. A prof. Maristela Lourenço também informou que o IV Simpósio da FNEJF, ocorrido entre os dias 01 e 02 de outubro, contou com 320 inscritos, comparecimento de 89 pessoas, 49 trabalhos apresentados e 66 pessoas inscritas no momento do evento para participação como ouvinte. A prof. Patrícia Camacho aproveitou o momento para relatar a importância de participação do coordenador de pós-graduação nas mesas de abertura dos Simpósios da FNEJF. A prof. Camila Maranha, durante a palavra livre, ressaltou a necessidade de um debate ampliado na FNEJF sobre a relação público-privado e sugeriu que esta temática seja discutida nos Departamentos e Unidade para o encaminhamento de uma agenda de discussão para 2020. A profa. Roseane Barbosa informou que no dia 08 de novembro de 2019 às 13 horas, no auditório desta faculdade, ocorrerá uma oficina de debate sobre a temática de creditação da extensão no curso de nutrição FNEJF promovida pelo Grupo de Trabalho Extensão - PDU. A prof. Maristela destacou a necessidade de representantes deste GT em participar da reunião do NDE no dia 07 de novembro de 2019 para que a temática creditação da extensão também possa ser discutida no fórum do NDE. Ainda na palavra livre, a prof. Patrícia Camacho informou que um novo Termo de Execução Descentralizada (TED) está tramitando no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de cerca de R$ 360.000,00, para a execução de um novo produto para o ano de 2020: Monitoramento e assessoria de 20 municípios do estado do Rio de Janeiro (RJ) e Oficina de Formação com os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) do RJ. Além disso, a prof. Patrícia Camacho informou que os produtos do ano de 2019 (Monitoramento e assessoria de 20 municípios do RJ e apoio técnico ao FNDE) continuarão vigentes em 2020 e que uma terceira agente do Programa Nacional de Alimentação Escolar deverá ser contratada para execução destas ações através do CECANE – UFF. A prof. Amina Chain informou que o Projeto “Centro de Estudos Translacionais sobre Obesidade e Comorbidades associadas envolvendo a Composição Corporal, Balanço Energético e Interações Genéticas” foi contemplado para recebimento de financiamento pela Faperj de acordo com o Edital n. 11/2018 – Programa “Apoio às Instituições de Ensino e Pesquisa Sediadas no Estado do Rio de Janeiro -2018. A prof. Amina Chain relatou que uma das principais metas do Projeto contemplado será a readequação dos espaços do LANUFF e LABNE e manutenção de equipamentos já existentes. Terminados os informes, a prof. Daniele Bastos passou para o ponto de pauta e fez a leitura da ata do mês de setembro de 2019 sendo esta aprovada por unanimidade. No segundo ponto de pauta, a plenária deliberou o encaminhamento para a direção uma lista de compras para 2020 (anexo I). No terceiro ponto de pauta, a plenária deliberou que encaminharia as sugestões de alterações do Regimento do Espaço Multidisciplinar de Educação até o dia 01 de novembro de 2019 para o e-mail deste Departamento. A prof. Daniele Bastos informou que reuniria as solicitações de alterações deste documento e encaminharia à direção para que o mesmo fosse ponto de pauta na reunião do colegiado de unidade em 04 de novembro de 2019 (anexo II). No quarto ponto de pauta, o colegiado deste Departamento deliberou que as professoras Camila Marinha e Manoela Pessanha se tornassem as coordenadoras dos estágios em Saúde Pública e Alimentação para Coletividade, respectivamente, a partir de janeiro de 2020, para uma gestão de, no mínimo, dois anos. A prof. Camila Maranha solicitou que outro professor assumisse a coordenação da Prática Integrada em Atenção Básica em Saúde e a prof. Ana Beatriz Siqueira informou que ficaria na coordenação da disciplina, anteriormente citada, a partir de janeiro de 2020. Sobre o quinto ponto de pauta, a prof. Daniele Soares apresentou uma proposta de redistribuição das disciplinas do MGN para o MNS e MND, tendo em vista a extinção da Unidade Organizacional MGN. A proposta apresentada foi: a disciplina de TCC1 ficará alocada no MNS e contará com a participação de um docente do MNS e um docente do MND. A disciplina de TCC2 ficará alocada no MND e contará com a participação de um docente do MND. A disciplina de Ética e Exercício Profissional ficará alocada no MNS e contará com a participação de um docente do MNS e a disciplina de Introdução à Nutrição ficará alocada no MND e contará com a participação de um docente do MNS e um docente do MND. A plenária aprovou por unanimidade a proposta anteriormente apresentada. No sexto ponto de pauta, as prof. Amina Chain e Patrícia Henriques apresentaram a proposta de integração dos estágios de Saúde Pública e Alimentação para Coletividade. Após esta apresentação, o colegiado deliberou que os professores encaminhassem as sugestões, para o e-mail deste Departamento até o dia 01 de novembro de 2019. A prof. Daniele Bastos informou que reuniria as alterações e encaminharia o documento para a coordenação de curso para inclusão como ponto de pauta na reunião de colegiado de curso do dia 05 de novembro de 2019 (anexo III). No último informe, que tratou da aprovação do desenho de cargo de nutricionista para este Departamento, a plenária deliberou que as atribuições referentes ao LANUFF fossem retiradas do mesmo. A prof. Maria das Graças se disponibilizou a fazer as alterações no documento e enviar por e-mail ao Departamento. A prof. Daniele Bastos informou que enviaria o documento do desenho de cargo, com alterações citadas anteriormente, para a direção para sua inclusão como ponto de pauta no colegiado de unidade no dia 04 de novembro de 2019 (anexo IV). Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi dada por encerrada por mim, Daniele da Silva Bastos Soares, da qual também lavrei a presente ata.

**Anexo II**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE NUTRIÇAO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**

**Regimento do Espaço Multidisciplinar de Educação**

1. DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

O Espaço Multidisciplinar de Educação – sediado na Faculdade de Nutrição Emilia de Jesus Ferreiro da Universidade Federal Fluminense reúne docentes e discentes, bem como especialistas externos para desenvolver pesquisas e atividades nas áreas de educação, cultura, informação e público.

**Art. 1 –** Este regulamento se refere às prerrogativas de utilização e segurança dos usuários do Espaço Multidisciplinar de Educação. Tem por objetivo a normatização da utilização do espaço, procedimentos técnicos e práticas para o uso e gerenciamento dos recursos físicos, materiais e equipamentos pertencentes ao Espaço;

**Art. 2 –** A utilização do Espaço supracitado pelos discentes, técnicos e docentes da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, bem como visitantes, implica, necessariamente, no conhecimento das normas descritas nesse regimento.

**Objetivo do Espaço Multidisciplinar de Educação**

**Art. 3 -** Disponibilizar a infraestrutura e o apoio técnico necessário às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como capacitar pesquisadores e estudantes para a utilização da instrumentação disponível, de modo a contribuir para o desenvolvimento da graduação e pós-graduação da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro

**Gestão do Espaço Multidisciplinar de Educação**

**Art. 4 -** A gestão do Espaço Multidisciplinar de Educação será realizada pelos coordenadores do espaço composto por um professor do Departamento de Nutrição Social, um professor do Departamento de Nutrição Dietética indicados nas respectivas plenárias departamentais e, um nutricionista lotado na unidade.

**Art. 5 -** Caberá aos coordenadores sistematizar os trabalhos e zelar pela eficiência dos serviços e atendimento de todos os usuários. Seu mandato será de dois anos a contar da data da aprovação deste Regimento, sendo permitida a recondução dos membros.
O horário de funcionamento do Espaço Multidisciplinar de Educação é de segunda à sexta-feira das 09h às 17h. Fora deste período e horário, a utilização poderá ser feita mediante solicitação antecipada. Em dias não letivos esse horário pode ser modificado.

A solicitação para realização de atividades nos finais de semana e feriados necessitará de análise prévia de disponibilização de recursos humanos da Unidade, e deve ocorrer antecipadamente, para a tomada de providências pelo responsável pelo Espaço Multidisciplinar de Educação e anuência da Direção da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro;

As chaves do Espaço Multidisciplinar de Educação deverão ser retiradas na secretaria da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro para o início das atividades, mediante o fornecimento de assinatura do responsável pela atividade. Ao término, devem ser devolvidas na secretaria, permanecendo sob a responsabilidade do solicitante, nos casos em que a seção estiver fechada ou a atividade se encerrar após as 17 horas. Além disso, o responsável pela atividade deverá trancar as portas, fechar as janelas, desligar equipamentos e reorganizar o ambiente;

- A utilização do Espaço Multidisciplinar de Educação deverá ter uma previsão de término da atividade, conforme reserva prévia, que deverá ser cumprida, a fim de permitir a reorganização dos materiais, equipamentos, espaços e para que não ocorra atraso na próxima atividade prevista.

**Art. 6 -** Caberá à Coordenação Espaço Multidisciplinar de Educação

1. Elaborar um relatório anual indicando as atividades desenvolvidas e projetos a elas associados, produções científicas decorrentes da utilização do espaço e equipamentos, no ano em curso e submetê-lo à direção da unidade;
2. Aplicar normas de uso e funcionamento do Espaço Multidisciplinar de Educação;
3. Alterar este Regimento quando se fizer necessário e submetê-lo a aprovação ao colegiado de unidade;
4. Representar o Espaço Multidisciplinar de Educação junto aos órgãos superiores;
5. Gerir, administrar e buscar recursos para atualização, ampliação e manutenção dos equipamentos e infraestrutura física do Espaço Multidisciplinar de Educação;
6. Organizar o acesso e a utilização ao Espaço Multidisciplinar de Educação;
7. Zelar pela manutenção dos utensílios, equipamentos e infraestrutura do Espaço Multidisciplinar de Educação.

**Art. 7 - Obrigações dos usuários**

Para terem acesso ao Espaço Multidisciplinar de Educação, os usuários deverão seguir as seguintes orientações:

1. Conhecer e respeitar o regimento do Espaço Multidisciplinar de Educação e suas regras de funcionamento, assim como seguir as orientações fornecidas pelo coordenadores;
2. Zelar pelo bom funcionamento do Espaço Multidisciplinar de Educação e seus equipamentos como um todo;
3. Não permitir a saída de qualquer tipo de material ou equipamento do Espaço Multidisciplinar de Educação sem que haja a permissão dos coordenadores do Espaço;
4. Os materiais e equipamentos poderão ser emprestados a docentes e funcionários técnico administrativos, para fins didáticos, por um período de até 10 dias, mediante assinatura do termo de responsabilidade (impresso próprio - ANEXO). Se for necessário utilizá-lo por um período maior o responsável deverá renovar o termo. O empréstimo será realizado mediante análise dos critérios: tipo de material, disponibilidade, finalidade e tempo de uso;
5. - O empréstimo a alunos somente poderá ser realizado se um docente da Unidade assinar o termo de responsabilidade juntamente com este;
6. - Para empréstimos de materiais e equipamentos a usuários externos à Unidade, o pedido deverá ser submetido à apreciação da Direção, e serão emprestados conforme a disponibilidade de uso;
7. - O usuário, seja ele docente ou funcionário, responsabilizar-se-á pelo transporte, perda, extravio e danos que possam ocorrer decorrente do uso inadequado do material ou equipamento emprestado, repondo-o por outro semelhante e em iguais condições.
8. - Todos os materiais/equipamentos são de uso exclusivamente didático, impossibilitando o empréstimo pessoal.
9. Agendar previamente a utilização do(s) equipamento(s) do Espaço Multidisciplinar de Educação, com antecedência mínima de um dia;
10. Relatar ao(s) responsável(eis) pelo(s) equipamento(s) qualquer problema ou anormalidade;
11. Fornecer, de forma precisa, todas as informações solicitadas previamente à utilização do(s) equipamento(s);
12. Adquirir todos os materiais de consumo necessários aos experimentos a serem realizados, conforme as especificações fornecidas;
13. Fazer o registro no livro de utilização ou formulário disponibilizado, do período de utilização do equipamento, professor responsável, bem como qualquer anormalidade ou problema encontrado;
14. Deixar o Espaço Multidisciplinar de Educação e suas instalações nas mesmas condições que encontrou ao iniciar suas atividades;
15. Caso haja dano ao(s) equipamento(s) causado(s) por imprudência do usuário, o mesmo, ou seu orientador (no caso de estudante de graduação ou pós-graduação) deverá arcar com as despesas de reparo;
16. O empréstimo de materiais e equipamentos é restrito a docentes e membros das equipes técnicas da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da Universidade Federal Fluminense. Não será permitida a retirada de materiais e equipamentos do Espaço por alunos ou pessoas não autorizadas;
17. Durante o período de empréstimo a responsabilidade pela integridade do item é exclusiva do solicitante;
18. Não é permitido beber, comer e fumar no ambiente do Espaço Multidisciplinar de Educação.

Os usuários que desrespeitarem este regimento, as regras e as orientações recebidas, poderão ter seu acesso ao Espaço Multidisciplinar de Educação suspenso pelo Coordenador.

**Art. 8 - Disposições Gerais**

8.1. Em caso de extinção, os bens do Espaço Multidisciplinar de Educação ficarão à disposição da Direção da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro;

8.2. Todas as situações omissas neste regimento serão avaliadas pela coordenação do Espaço Multidisciplinar de Educação.

Niterói, de de 2019. ANEXO

EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS

Data da solicitação:

Natureza: ( ) Ensino ( ) Pesquisa ( ) Extensão

 ( )Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Disciplina:

Solicitante: ( ) Docente ( ) Funcionário ( ) Aluno SIAPE

 ( ) Outro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| Solicitante |
| Nome: | Assinatura: |
| Email: | Telefone: |
| Docente Responsável: |
| Nome: | Assinatura: |
| Email: | Telefone: |

\*A solicitação será atendida somente com a assinatura e preenchimento dos dados do docente responsável pela atividade.

Data de empréstimo:

Data para devolução:

|  |  |
| --- | --- |
| Material | Quantidade |
|  |  |
|  |  |

Anuência da Direção

Devolvido em:

Recebido por:

Avaliação das condições do material devolvido

**Anexo III**

PROPOSTA DE ABERTURA DE CAMPO DE ESTÁGIO INTEGRADO

(ÁREAS DE SAÚDE PÚBLICA E ALIMENTAÇÃO COLETIVA)

O campo de estágio integrado representa a oportunidade de atender uma demanda cada vez mais urgente de integrar as áreas temáticas e de formação em saúde pública e alimentação coletiva em contextos onde a plena atuação profissional não pode prescindir de tal integração. Nesse sentido, o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) retificou a Resolução nº 600/2018, de sua autoria, readequando as áreas de especialidades de atuação do nutricionista, atendendo importante reivindicação da categoria. Com a mudança, o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foram incluídos tanto na área de Alimentação Coletiva quanto na de Saúde Coletiva (Art. 3º, Áreas I e IV). Esse entendimento resulta da constatação prática de que os nutricionistas que atuam no PAT ou no PNAE executam atribuições de ambas as áreas, que são indispensáveis para o atendimento dos programas.

Uma vez aprovada, a proposta do estágio integrado iniciará no primeiro semestre de 2020, integrando as atividades previstas em ambos os estágios, e atendendo as exigências de formação nas duas áreas mencionadas.

**Potenciais campos para realização do Estágio Integrado**

* Instituto Nacional de Surdos
* Creche UFF
* Colégio Universitário Geraldo Reis – Coluni

**Organização do Estágio Integrado**

* CH: 480h (05 dias/semana; 06 horas/dia).
* Número de alunos: 01 a 02 por campo de estágio

Os alunos selecionados deverão fazer a opção por esse campo na entrada no 9º período, devendo cursar primeiro e somente o estágio em Nutrição Clínica. Assim, no 10 e último período deverá cursar simultaneamente os estágios de Saúde Pública e Alimentação Coletiva em um único campo. O aluno deverá estar ciente da obrigatoriedade de dedicação ao Estágio integrado durante todo o semestre.

Serão considerados os seguintes eixos norteadores para a realização das atividades do estágio:

* Políticas, programas e legislações que fundamentam a oferta de refeições no espaço institucional;
* Promoção da Alimentação adequada e saudável;
* Planejamento, distribuição e acompanhamento do preparo de refeições saudáveis e seguras;
* Atribuições do nutricionista no PNAE (SP e AC).

**Atividades mínimas programadas:**

1. Apropriar-se da política pedagógica do Instituto;
2. Caracterizar o grupo atendido pela Escola;
3. Conhecer e caracterizar o ambiente alimentar da instituição;
4. Caracterizar as instalações onde ocorre o processo produtivo de refeições;
5. Acompanhar e contribuir com o planejamento dos cardápios.
6. Acompanhar e compreender o processo de licitação de compras de gêneros alimentícios.
7. Planejar, desenvolver e avaliar atividades educativas de PAAS para escolares, professores, merendeiras e pais.
8. Elaborar e participar de oficinas de formação.
9. Acompanhar o recebimento das mercadorias (nota fiscal, qualidade, quantidade);
10. Avaliação do fluxo operacional do processo produtivo.
11. Elaboração de ficha técnica de preparação.
12. Desenvolver os POPs com base no roteiro de boas práticas do município.
13. Cálculo do custo da refeição e debate com base no custeio Federal e Municipal do PNAE.
14. Desenvolver/aprimorar o Manual de Boas Práticas com base na realidade de cada UAN escolar.
15. Desenvolver e aplicar mapas de controle de pré-preparo de carnes e hortifrutis.
16. Desenvolver e aplicar mapas de controles de mercadorias no estoque.
17. Avaliação da qualidade dos cardápios.
18. Realizar teste de aceitabilidade.
19. Realizar o acompanhamento do perfil antropométrico dos Escolares.
20. Identificar e caracterizar as atividades que se relacionam com o tema da Segurança Alimentar e nutricional.
21. Apropria-se da legislação do PNAE e das resoluções da ANVISA sobre controle sanitário dos alimentos.
22. Conhecer a relação da escola com a Unidade de Saúde local.
23. Acompanhar o processo de compra da agricultura familiar.

**Anexo IV**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMIMENSE**

**FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**

**DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL**

**Cargo:** Nutricionista.

**Carga horária semanal:** 40 horas.

**Carga horaria diária:** 8 horas.

**Local de desenvolvimento das atividades:** Departamento de Nutrição Social

**Atividades a serem desempenhadas:**

1. Assessorar os coordenadores de estágio no planejamento das disciplinas de Estágio Obrigatório em Alimentação para Coletividade e Nutrição em Saúde Pública.
2. Visitar possíveis locais de estágio e emitir relatório de visita.
3. Manter o quadro de informações de alunos matriculados na disciplina de estágio em Alimentação para Coletividade e Nutrição em Saúde Pública atualizados.
4. Enviar por e-mail, antes do início do semestre letivo, o cronograma das disciplinas de estágio em Alimentação para Coletividade e Nutrição em Saúde Pública e o material de estágio ao alunos que cursarão a disciplina de estágio em alimentação coletiva.
5. Participar da organização das atividades de extensão vinculadas às disciplinas, no âmbito do departamento.
6. Assessorar o coordenador e vice-coordenador do Espaço Multidisciplinar de Educação nas atividades de planejamento, organização, direção e controle.